

PORTARIA Nº 108/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 14 de março de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração